



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2014 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014 - PMM
PROCESSO Nº 244/2014 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 150/2014 - PMM, datado de 01/12/2014, em que se apresenta como Contratante a empresa **DONA MARIA CESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.518.010/0001-89, com sede à Rua Perola nº 505, bairro Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Renata Guimarães de Araújo Costa, portadora do RG nº 5.395.414-6 e inscrita no CPF sob nº 028.561.609-99, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2014 - PMM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor do item abaixo relacionado:

| ITEM | QTD | UNI D | ESPECIFICAÇÃO | UNIT |
|------|--------|----------|--|-------|
| 01 | 60.000 | UND | <p>Cesta Básica contendo: 05 kg açúcar refinado, 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1), 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC) , 01 kg de farinha de mandioca branca e fina, 03 kg feijão (tipo 1), 02 pacotes de no mínimo 500g de macarrão espaguete c/ ovos, 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g, 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g, 01pacote de no mínimo 500g de macarrão parafuso c/ ovos, 02 óleos de soja 900 ml, 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g, 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g, 03 kg de farinha de trigo especial.</p> <p>- A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, adesivada com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, no tamanho A4 (podendo ser impresso em folha A4 e colocada internamente de forma visível na embalagem).</p> <p>- Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>- Quantidade estimada para consumo em 12 meses. <u>A empresa deverá indicar a marca de cada produto oferecido, componente da cesta básica.</u></p> | 51,31 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

DONA MARIA CESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Renata Guimarães de Araújo Costa
CPF nº 337.613.459-68
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG